



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1229/2023
FOLHA Nº 968
RUB.: 4

ATA DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2023 - RETOMADA

Aos **VINTE E NOVE** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2024**, às **13h30min**, reuniram-se o Srº. Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente instituídos pela Portaria nº 4210/2023 de 08 de agosto de 2023 de e licitantes presentes, para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Carla Cristina Alves Valle Freire, junto aos autos do Processo Administrativo nº **1229/2023**, visando à escolha de proposta mais vantajosa representada pelo **menor preço por item** referente ao Registro de Preços para futura e eventual “contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais de Limpeza em geral e Descartáveis** para atender as Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Iguaba Grande / RJ.

Iniciados os trabalhos da presente sessão, foram convidadas a adentrar a ao plenário da Câmara Municipal as empresas presentes tanto na recepção da Prefeitura Municipal e da Comissão de Licitação, em ato contínuo foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro, que os presentes assinassem a lista de presença que segue em anexo a esta ata. Em tempo registra-se presente as seguintes empresas com seus respectivos representantes credenciados:

GVB COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.572.967/0001-71;
EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96;
CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.725.081/0001-80;
FV COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.722.104/0001-10;
TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.554.145/0001-74;
ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.146.661/0001-93;
FABMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.267.961/0001-77;
NEW START COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.544.882/0001-99;
MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.929.522/0001-48;
ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.521.242/0001-66.

No que pese a apresentação de novos credenciados, conforme consignado em ata anteriormente, apresentaram novos credenciados a empresa **GVB COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.572.967/0001-71, o Sr. Matheus da Silva Sabino e a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.929.522/0001-48, o Sr. Matheus Alves Moraes de Abreu.

Registra-se que as demais empresas participantes, não se fizeram presentes, mesmo estando cientes quanto a retomada do pregão no dia de hoje.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1229/2023
FOLHA Nº 969
RUB.: 1

Consigna-se em ata, **que inicialmente, a sessão se deu início no dia 18 de JANEIRO de 2024**, mas tendo em vista o fato desta comissão de pregão ter a realizar outros certames que já encontravam-se devidamente previstos conforme pode ser verificado junto ao portal da transparência desta municipalidade, bem como a necessidade de atividades administrativas e rotineiras deste setor e ainda o fato dos licitantes por motivos de participarem de outros procedimentos em outras administrações públicas, se tornou inviável a conclusão do certame, sendo agendado na data de hoje, conforme acordado com a anuência de todos licitantes e registrado em ata passada e ainda publicado o aviso de retomada para o dia de hoje junto ao portal da transparência do município.

Insta consignar, preliminarmente, que o Sr. Pregoeiro informou e demonstrou a todos que os envelopes A de proposta de preços e B – Habilitação que ficaram em posse da comissão de pregão encontram-se devidamente lacrados, inviolados, rubricados pelos representantes e com carimbo de VISTO da comissão, estando conforme recolhidos anteriormente.

Os representantes da empresa **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.725.081/0001-80, **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96 e **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.146.661/0001-93, solicitaram as suas desistências do presente certame e a retirada dos envelopes A – Proposta de Preços e B – Documentos de habilitação, sendo aceito pelo Sr. Pregoeiro, haja vista que a fase de abertura de propostas de preços não havia começado, sendo informados que ao se ausentarem da sessão os licitante estarão renunciando a intenção de qualquer manifestação de recurso futura, desta forma havendo uma plena concordância com os atos praticados na condução deste certame.

Dando prosseguimento aos trabalhos foi procedida a abertura das caixas box que continham os envelopes **envelope A – Proposta de Preços** das empresas participantes, na sequência foi realizado a abertura dos envelopes das empresas aptas a esta fase. Procedida a abertura de todos os envelopes, realizado minuciosa análise das mesmas pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, a fim de verificar se atendem o previsto no instrumento convocatório nesta fase e ainda rubricando cada documentação apresentada, após analisado toda documentação foi franqueada acesso aos licitantes para análise e rubrica de cada um dos participantes, em ato contínuo, registra-se a análise realizada sendo visto que:

- 1) A proposta de preços da empresa **ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.521.242/0001-66, foi **CLASSIFICADA** por atender os requisitos previstos no edital.
- 2) A proposta de preços da empresa **GVB COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.572.967/0001-71, foi **CLASSIFICADA** por atender os requisitos previstos no edital.
- 3) A proposta de preços da empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.929.522/0001-48, foi **CLASSIFICADA** por atender os requisitos previstos no edital.
- 4) A proposta de preços da empresa **FV COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.722.104/0001-10, foi **CLASSIFICADA** por atender os requisitos previstos no edital.
- 5) A proposta de preços da empresa **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.554.145/0001-74, foi **CLASSIFICADA** por atender os requisitos previstos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1229/2023
FOLHA Nº 971
RUB.: 7

Considerando que o objeto deste pregão possui 53 (cinquenta e três) itens, e que lançamento junto ao mapa de apuração e lances, se dá de forma manual, tendo em vista que não disponibilizado digitalmente as propostas pelos licitantes, bem como ainda considerando o avançar da hora que se aproxima do fim do expediente municipal, foi deliberado entre todos os presentes, que esta sessão será suspensa. Ficando designado a continuação deste certame para o próximo **dia 31 de janeiro de 2024 às 10 horas** neste mesmo local.

Registra-se ainda em ata, que ficou deliberado pelo Sr. Pregoeiro, que aquelas empresas que **atenderam** os requisitos previstos para a fase de **credenciamento e se encontram representadas na pessoa de seu credenciado registrado acima**, caso o representante da empresa já credenciado e consignado nesta ata, não possa se fazer presente na continuidade do certame, a empresa em questão poderá realizar troca de seu representante, desde que cumpra os requisitos legais previsto no instrumento convocatório.

Insta consignar, que todos documentos serão disponibilizados para análise e conferência dos licitantes e ainda que todos os participantes, encontram-se resguardados em manifestar-se no que se diz respeito futuro e eventuais manifestação de recurso em face das decisões do Sr. Pregoeiro.

Indo mais além, vejamos o que se encontra previsto no instrumento convocatório no que se diz respeito a RECURSO, especificamente no item nº 09 e subitens nº 9,1 c/c 9.1.1 c/c 9,1,2:

"9. DO RECURSO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

9.1.1. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

9.1.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor."

Cumpra ainda esclarecer, que no pregão, é possível recorrer num único momento: quando ocorre a declaração de vencedor. É a hora de questionar todas as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro, não só a declaração de vencedor em si. Dessa forma, será possível questionar a desclassificação ou inabilitação de sua empresa, mesmo que tenha ocorrido semanas antes, por exemplo. Logo que o pregoeiro lança a declaração de vencedor, o licitante interessado deverá "manifestar, imediata e motivadamente a intenção de recorrer", segundo determina o art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1229/2023
FOLHA Nº <u>972</u>
RUB.: <u>1</u>

Destaca-se que os envelopes B das empresas participantes, ficaram em posse da comissão de pregão devidamente lacrados, inviolados e rubricados pelos presentes, com carimbo de VISTO da comissão.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro agradece a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos as 16h.

Assinatura dos Proponentes deste Pregão:

COMISSÃO DE PREGÃO

Hérick da Costa Corrêa
Pregoeiro


André Luiz Façanha Macedo
Membro


Rafael de Oliveira Alves
Membro


Vânia Lúcia Viana Marques
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 1229/2023
FOLHA Nº 973
RUB.: 7

LICITANTES

Empresa <u>M2</u>	Representante <u>[Assinatura]</u>
Empresa _____	Representante _____

OBS: Registra-se que ao término dos trabalhos, diversos licitantes que já haviam preenchido a lista de presença, se ausentaram da sessão, logo, não se fazendo presente para a assinatura desta ata.

[Assinatura] [Assinatura]